



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Avenida Prof. ^a Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro	(77) 3454-8000	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 084/2019 - ADJUDICAÇÃO
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 084/2019 - HOMOLOGAÇÃO
- RATIFICAÇÃO DO ATO - INEXIGIBILIDADE 084/2019



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 084/2019

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 154, de 01 de julho de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 084/2019 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da Empresa FABRICA DE SHOWS, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ N.º: 12.265.891/0001-97, situada à Av. Ceres, s/n, Quadra 06, lote 06, Centro, Ipiranga de Goiás/GO, CEP: 76.304-000, referente à contratação de show musical para apresentação em comemoração à 22ª Festa da Independência e Cavalgada em Pajeú dos Ventos, no dia 31 de agosto de 2019, neste município, sendo que o valor é de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Caetité – BA, 23 de agosto de 2019.

Solange Souza Silva
Presidente da Comissão

Luzicleide Teixeira Borges
Membro da Comissão

Rafael Soares Silva
Membro da Comissão



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 084/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 084/2019 e determino a contratação da Empresa FABRICA DE SHOWS, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI inscrita no CNPJ N°: 12.265.891/0001-97, situada à Av. Ceres, s/n, Quadra 06, lote 06, Centro, Ipiranga de Goiás/GO, CEP: 76.304-000, referente à contratação de show musical para apresentação em comemoração à 22ª Festa da Independência e Cavalgada em Pajeú dos Ventos, no dia 31 de agosto de 2019, neste município, sendo que o valor é de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Caetité - BA, 23 de agosto de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 084/2019, Inexigibilidade 084/2019, de contratação de show musical para apresentação em comemoração à 22ª Festa da Independência e Cavalgada em Pajeú dos Ventos, no dia 31 de agosto de 2019, neste município, em favor da Empresa FABRICA DE SHOWS, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº: 12.265.891/0001-97, situada à Av. Ceres, s/n, Quadra 06, lote 06, Centro, Ipiranga de Goiás/GO, CEP: 76.304-000, com valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 23 de agosto de 2018.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/BBD7-9BFD-9E54-210C> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BBD7-9BFD-9E54-210C



Hash do Documento

E85036894BB9DC5DFA950BCB364C7842A4BADDC44B75082AA428E116FB1779094

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/08/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 23/08/2019 16:38 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25